

**PORTARIA Nº 1937, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id. 0362318), exarada nos autos Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000019282-00,

RESOLVE,

DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz de Direito **Dr. LAOSSY AMORIM MARQUEZINI**, Titular da Vara Única da Comarca de Maraã/AM, para exercer as funções de Diretor e Distribuidor do Fórum da referida Comarca para todos os fins de direito, nos termos dos artigos 103 e 104 da Lei Complementar nº 17/1997, a contar de 1º de dezembro de 2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1942, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2021- PROTJUD1 - TJAM (Id. 0330297), o qual inaugura os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000016172-00,

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0343278), bem como o Despacho GABPRES (Id. 0362838), constantes do referido processo,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 20/10/2021, Comissão Permanente da Coordenadoria de Protocolo Judicial do 1º Grau, com a finalidade de regular funcionamento das atividades cruciais desta Coordenadoria em face do crescente volume de trabalho, principalmente no que tange ao recebimento e distribuição de cartas precatórias.

Art. 2º. A Comissão a que se refere esta Portaria será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Jussara Albertina da Silva Cavalcante - Coordenadora
Michelle Cristina da Silva Oliveira - Assistente de Coordenadora
Carlos Silva do Nascimento
Cremildo Marques de Brito
Freed Robson da Luz
José Eraldo Ponce de Leão Arce
Marlise da Costa Rodrigues
Renata de Paula e Silva
Paulo Matias Rodrigues
Rocilda de Araújo Castro da Silva

Art. 3º. ATRIBUIR gratificação de comissão no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo comissionado simbologia PJ-DAS III, a cada membro da comissão, durante os 06 meses de vigência da comissão, a contar de 20/10/2021.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1943, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração (Id. 0362092), bem como a Decisão GABPRES (Id. 0362585), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000013214-00,

**RESOLVE,**

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, autorizando, pelo período de 12 (doze) meses, a celebração do contrato administrativo a ser firmado entre este Tribunal de Justiça e a empresa **MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-EPP**, no valor total de R\$ 26.526,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais), com a finalidade de fornecimento dos softwares Pró-Elétrica, Pró-Hidráulica e CYPECAD, para atendimento das demandas deste Poder Judiciário, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1804, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº2021/000017503-00 instaurado pelo servidor Rodrigo dos Santos Marinho, Coordenador da Divisão de TIC/PROJUDI, em que solicita autorização para deslocamento à **Comarca de Careiro da Várzea/AM**, assim como a concessão de diárias em favor dos servidores **Thiago Falcão Marinho e David Gabriel Silva de Souza**, com o objetivo de atender os serviços solicitados via Ofício nº415/2021, no período de **11/10/2021 a 15/10/2021**.

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

RESOLVE,

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Thiago Falcão Marinho e David Gabriel Silva de Souza** no período de **11/10/2021 a 15/10/2021**, para à Comarca de **Careiro da Várzea/AM**.

II – CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para cada servidor.

III – DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, 06 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1840, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 2021/000018805-00 instaurado pelo Excelentíssimo Desembargador João de Jesus Abdala Simões, em que solicita a emissão de bilhete aéreo BSB-MAO/ MAO-BSB para o Senhor **Flávio Henrique Albuquerque de Freitas**, Juiz de Direito deste Tribunal de Justiça, para participar do **Curso de Formação Inicial para Magistrados**, que será realizada nos dias 14 e 15 de outubro de 2021

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

RESOLVE,